

Modificações Sofridas

Data	Texto	Diploma
19-10-2018	Alterada a partir de 01.01.2019. a tabela III do Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital constante do anexo à Res 91/2012, de 08-nov, na redação do presente diploma, pelo(a) Decreto-Lei n.º 83/2018 - Diário da República n.º 202/2018, Série I de 2018-10-19	Decreto-Lei n.º 83/2018 - Diário da República n.º 202/2018, Série I de 2018-10-19

Modificações Produzidas

Data	Texto
11-08-2012	Revoga, nos termos do art. 7.º (a presente resolução produz efeitos 180 dias após a sua publicação) a Res 91/2012, de 08-nov, da PCM, DR.IS [216]